



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
Gabinete do Vereador José Auri (PT)
vereadorjoseauri@gmail.com

PROJETO DE LEI / 2025.

**CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO À
“LARISSA DE OLIVEIRA MORAES” PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A
COMUNIDADE PIRATINIENSE.**

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido uma placa de homenagem à “LARISSA DE OLIVEIRA
MORAES” pelos relevantes serviços prestados à comunidade Piratiniense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da
sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

AUTOR DO PROJETO

JOSE AURI SOARES
VEREADOR PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br
Gabinete do Vereador José Auri (PT)
vereadorjoseauri@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto é homenagear uma grande profissional e uma grande Piratiniense que está fazendo a diferença no dia a dia da nossa capital farroupilha.